



ASSUNTO: Dispensa de Licitação destinada à produção e impressão de livros de Registro de Boletins de Ocorrência para atendimento do Plantão Policial Central desta Delegacia Seccional de Polícia e Unidades Policiais subordinadas.

Senhor Delegado Seccional de Polícia;

Considerando a necessidade de produção e impressão de livros de Registro de Boletim de Ocorrências Policiais destinados ao uso do Plantão Central desta Delegacia Seccional de Policial e demais Unidades Policiais subordinadas, os quais são imprescindíveis às atividades cartorárias de Polícia Judiciária.

Considerando que para a realização dos serviços o valor de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais) através da empresa **Gráfica e Serviços de Comunicação Visual 5 Estrelas – Ltda**, CNPJ 13.032.372/0001-41, sendo o menor valor entre as empresas consultadas, conforme pesquisa realizada, a onerar o programa de trabalho 06.1811.8014.989.0000, natureza de despesa 339039 83.

Considerando que a empresa está devidamente registrada no SICAF: Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, SOLICITO autorização de Vossa Excelência para abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021

Seguem anexos os documentos abaixo relacionados:

Pesquisa do item do material no Sistema Compras.sp.gov.br;

Pesquisa de preços;

Pesquisa no SICAF: SICAF: Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

Pesquisa no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal;

Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;

Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;



Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Pesquisa CADIN Estadual;

Pesquisa junto ao sítio Sanções Administrativas;

Pesquisa no sitio Portal da Transparência e

Consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

Certidão de Apenados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Pesquisa na Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Pesquisa no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP.

Dracena/SP, 02 de fevereiro de 2026.

Brissani Rondina Malvezzi
Investigadora de Polícia

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA

Documento de Formalização da Demanda 12/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Delegacia Seccional de Polícia de Dracena	06/03/2026 00:00	180302	BRISSANI RONDINA MALVEZZI
Descrição sucinta do objeto			
Materiais de expediente, como capas para processos e artigos para escritório			

2. Justificativa de Necessidade

Materiais de expediente, como capas para processos e artigos para escritório cuja necessidade é indispensável para a execução dos trabalhos de Polícia Judiciária das Unidades Policiais que abrangem a Delegacia Seccional de Dracena-SP.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Artigos Para Escritório	Caneta	características adicionais: atóxico; tinta: segura em gel, com 12 unidades, cor: Marca-Texto variada, material: resina termoplástica, tipo: base giratória secagem rápida, tipo ponta: arredondada resistente Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	2,51	502,00
2	Acessórios e dispositivos para escritório	Grampeador	capacidade: mínima de 50, características adicionais: reforçado, tamanho grande, material: ferro, tamanho grampo: 26/6, tipo: mesa, aplicação: folhas Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	90,00	3.600,00
3	Baterias nao recarregáveis	Pilha	características adicionais: não recarregável, modelo: aa, sistema eletroquímico: alcalina, tamanho: pequena, tensão nominal: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem	40,00	7,16	286,40
4	Baterias nao recarregáveis	Pilha	características adicionais: não recarregável, modelo: aaa, sistema eletroquímico: alcalina, tamanho: palito, tensão nominal: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem	60,00	6,80	408,00
5	Artigos para escritório	Grampo Grampeador	material: metal, tamanho: 23/6, tratamento superficial: galvanizado Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	6,00	300,00
6	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Clipe	formato: paralelo, material: arame de aço, tamanho: 8/0, tratamento superficial: galvanizado Unidade de fornecimento: Caixa	40,00	6,08	243,20
7	Artigos para escritório	Pincel Atômico	características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm, cor tinta: preta, material: plástico, tipo carga: recarregável, tipo ponta: feltro Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	1,47	176,40
8	Artigos para escritório	Tinta Para Carimbo	aplicação: automático, aspecto físico: líquido, componentes: base d'água, cor: preta Unidade de fornecimento: Frasco	24,00	3,60	86,40
9	Artigos para escritório	Fita Adesiva	aplicação: multiuso, comprimento: 65, cor: incolor, largura: 12, material: polipropileno transparente, tipo: monoface Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	1,044	20,88
10	Artigos para escritório	Fita Adesiva	comprimento: 50, cor: transparente, largura: 48, material: polipropileno Unidade de fornecimento: Rolo	120,00	3,516	421,92
11	Miudezas e aviamentos para costura	Colchete	material: latão, tamanho: nº 10, tipo: gancho, tratamento superficial: niquelado Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	4,44	222,00
12	Miudezas e aviamentos para costura	Colchete	material: latão, tamanho: nº 15, tipo: gancho Unidade de fornecimento: Caixa	30,00	8,076	242,28
13	Miudezas E	Colchete	material: latão, tamanho: 7, tipo: gancho, tratamento superficial: niquelado	100,00	3,396	339,60

	Aviamentos Para Costura		Unidade de fornecimento: Caixa			
14	Acessórios e dispositivos para escritório	Estilete	comprimento: 100, espessura: 9,50, material corpo: plástico, tipo: lâmina retrátil Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	1,62	194,40
15	Artigos para escritório	Corretivo Líquido	características adicionais: atóxico, lavável, inodoro, material: base d'água - secagem rápida Unidade de fornecimento: Frasco	60,00	0,98	58,80
16	Artigos para escritório	Envelope	acabamento: face de corte, dobra, vinco e cola, características adicionais: impressão personalizada, cor: branco, gramatura: 150, material: sulfite, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 162 x 229 Unidade de fornecimento: Unidade	1.000,00	1,08	1.080,00
17	Artigos para escritório	Envelope	características adicionais: impressão personalizada, cor: parda, gramatura: 80, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 Unidade de fornecimento: Unidade	2.000,00	0,018	36,00
18	Artigos para escritório	Etiqueta Adesiva	apresentação: 1 etiquetas por folha, comprimento: 297, cor: branca, largura: 210, material: papel, tipo: auto-adesiva Unidade de fornecimento: Caixa	20,00	28,596	571,92
19	Artigos para escritório	Etiqueta Adesiva	características adicionais: numérica, cartela com 10 n°s "2" duplos, comprimento: 40, cor: vermelha, largura: 20, material: papel acetinado Unidade de fornecimento: Rolo	20,00	9,24	184,80
20	Artigos para escritório	Lapiseira	características adicionais: borracha, sistema amortecedor antiquebra grafite,, diâmetro carga: 0,7, material: plástico Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	5,688	284,40
21	Artigos para escritório	Papel Auto-Adesivo	acabamento superficial: brilhante, cor: azul, largura: 450, material: plástico, tipo: contact Unidade de fornecimento: Rolo	10,00	40,356	403,56
22	Artigos para escritório	Caixa Arquivo	cor: pardo, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,0 x 25,0, impressão: padrão, material: papelão ondulado Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	2,364	591,00
23	Artigos Para Escritório	Envelope	cor: parda, gramatura: 80, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 310 x 410 Unidade de fornecimento: Unidade	1.000,00	0,30	300,00
24	Artigos Para Escritório	Lápis Borracha	aplicação: tinta, comprimento total: 175, diâmetro carga: 4, diâmetro corpo: 8, formato corpo: cilíndrico, material: madeira Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	0,972	58,32
25	Acessórios e dispositivos para escritório	Extrator Grampo	comprimento: 150, largura: 15, material: aço galvanizado, tipo: espátula Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	2,66	159,60
26	Artigos Para Escritório	Clipe	aplicação: material de expediente, formato: paralelo, material: arame de aço, tamanho: 3/0, tratamento superficial: galvanizado Unidade de fornecimento: Caixa	100,00	11,064	1.106,40
27	Acessórios E Dispositivos Para Escritório	Grampeador	capacidade: 100, características adicionais: ajuste de profundidade/base emborrachada, material: metal, tamanho grampo: 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, tipo: profissional Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	150,00	2.250,00
28	Artigos para escritório	Envelope	cor: branco, gramatura: 90, material: offset, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 229 x 114 Unidade de fornecimento: Unidade	2.000,00	0,06	120,00
29	Artigos para escritório	Mina Grafite	comprimento: 60, diâmetro: 0,70, dureza: b, material: grafita Unidade de fornecimento: Tubo	60,00	0,30	18,00
30	Produtos químicos	Cola	aplicação: papel, apresentação: 90, características adicionais: validade mínima 12 meses c/selo do inmetro, composição: base água, cor: branca, tipo: líquido Unidade de fornecimento: Tubo	120,00	1,50	180,00
31	Artigos para escritório	Pasta Arquivo	altura: 340, aplicação: armazenar documentos e impressos, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada c/etiqueta, cor: preta, largura: 280, lombada: 60, material: papelão prensado c/ revestimento polipropileno, tipo: a z Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	46,704	934,08
32	Artigos para escritório	Borracha Apagadora Escrita	altura: 6, características adicionais: macia sem manchar ou danificar o papel, comprimento: 30, cor: branca, largura: 20, material: borracha Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	0,564	84,60
33	Acessórios e dispositivos para escritório	Perfurador Papel	capacidade perfuração: 100, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, funcionamento: manual, material: ferro fundido, quantidade furos: 2, tipo: mesa Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	250,00	2.500,00
34	Artigos para escritório	Lápis	cor: preta, dureza carga: hb2, material: resina, tipo: atóxico Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	0,396	47,52
35	Artigos para escritório	Caneta Esferográfica	cor tinta: azul, material: plástico, material ponta: latão com esfera de tungstênio, quantidade cargas: 1, tipo escrita: média Unidade de fornecimento: Unidade	1.000,00	0,564	564,00
36	Artigos para escritório	Caneta		500,00	0,54	270,00

			Esferográfica características adicionais: com orifício lateral, cor tinta: preta, material: plástico, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, quantidade cargas: 1, tipo escrita: média Unidade de fornecimento: Unidade			
37	Artigos para escritório	Caneta	características adicionais: corpo transparente e poliédrico com furo de venti-, cor Esferográfica tinta: vermelha, material: plástico, material ponta: latão com esfera de tungstênio, quantidade cargas: 1, tipo escrita: média Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	0,54	270,00
38	Miudezas e aviamentos para costura	Tesoura Costura	comprimento: 21, material: aço inoxidável, tamanho: 6 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	39,36	787,20
39	Artigos para escritório	Régua Escritório	comprimento: 30, graduação: centímetro/polegada e milímetro/polegada, material: aço, tipo material: rígido Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	1,272	152,64
40	Artigos para escritório	Cinta Elástica	aplicação: amarrar numerário, cor: amarela, forma: circular, material: borracha, tamanho: 18 Unidade de fornecimento: Pacote	30,00	1,788	53,64
41	Artigos Para Escritório	Fita Adesiva	aplicação: rotulador eletrônico marca brother tzes941, comprimento: 8, cor: cinza e preto, largura: 18, material: plástico, tipo: rotuladora Unidade de fornecimento: Rolo	5,00	204,48	1.022,40
42	Acessórios e dispositivos para escritório	Prancheta Portátil	comprimento: 340, cor: variada, espessura: 3, largura: 450, material: acrílico Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	4,08	81,60
43	Acessórios e dispositivos para escritório	Almofada Carimbo	comprimento: 12, cor: preta, largura: 8, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, material caixa: plástico, tamanho: nº 3, tipo: entintada Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	3,828	114,84
44	Artigos para escritório	Agenda	características adicionais: capa dura; diária; bolsa plástica, comprimento: 27,5, cor capa: diversas, gramatura: 63, largura: 20, quantidade folhas: 200, revestimento capa: papelão, tipo: anual, tipo encadernação: espiral metal, tipo papel miolo: offset Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	22,68	272,16
45	Baterias Recarregáveis	Pilha Recarregável	aplicação: equipamentos eletrônicos, capacidade nominal: 800, modelo: aaa, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), tamanho pilha: palito, tensão nominal: 1,2 Unidade de fornecimento: Embalagem	20,00	14,196	283,92

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRISSANI RONDINA MALVEZZI

Agente de contratação

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Conforme Decreto Estadual.	BRISSANI RONDINA MALVEZZI	14/05/2025 17:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 3/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	180302-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	BRISSANI RONDINA MALVEZZI	03/02/2026 15:36 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	21/2026	058.00014327/2026-12

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRISSANI RONDINA MALVEZZI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 15:36:02.

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 14:37:21.

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA

Termo de Referência 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	180302-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	BRISSANI RONDINA MALVEZZI	03/02/2026 14:36 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	21/2026	058.00014327/2026-12

1. Definição do objeto

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE DRACENA-SP

Processo Administrativo nº 058.00014327/2026-12

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição livros de Boletim de Ocorrência por meio de serviços gráficos, primeira parte, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADÉ TOTAL	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso)	VALOR TOTAL (se não for sigiloso)
1	Livros para Registro de Boletim de Ocorrência, capa dura em percalux, miolo off set 75 g/m2, 100 folhas frente e verso, numeradas, medindo 32,7 x 23 cm. Impresso no modelo horizontal. Segue modelo anexo.	616388	unidade	24	55,00	1.320,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias, contados da retirada da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste termo de referência excerto do estudo técnico preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Aquisição de livros de Boletim de Ocorrência por meio de serviços gráficos a fim de dar bom andamento dos trabalhos de Polícia Judiciária das Unidades Policiais abrangidas pela Delegacia Seccional de Dracena-SP.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Conforme manifestação da GERÊNCIA DE RESÍDUOS DO INC - COAD/INC no SEI (0015615151), a contratada deve atender, quando couber, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5º: "Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL": que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBS), éteres difenil-polibromados (PBDEs)."

4.1.2 A Contratada deve atender, quando aplicável, as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP, como o registro no Cadastro Técnico Federal – CTF, pois os bens a serem adquiridos, estão enquadrados na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, de 23 de agosto de 2021, Anexo I, como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Obrigando pessoas jurídicas que exerçam essas atividades que

4.1.3 A Contratada deve garantir, quando aplicável, que os itens consumidores de energia, estejam enquadrados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), segundo Instrução Normativa, nº 2/14, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como, possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A", segundo padrão INMETRO.

4.1.4 A Contratada, na qualidade de produtora, comerciante ou importadora deverá obrigatoriamente adotar a Logística Reversa, quando couber, conforme a Lei 12.305/2010, Art. 33, quando da obsolescência destes insumos. "Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; II - pilhas e baterias; III - pneus; IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes".

4.1.5 Os Critérios Ambientais não serão utilizados como mecanismo de desempate.

4.1.6 Seguir como legislação norteadora o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS da Advocacia Geral da União - AGU/CGU, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Art. 5º), bem como as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP, como o registro no Cadastro Técnico Federal – CTF.

Indicação de marcas e modelos:

4.2. Sem indicação

Da vedação da contratação de marca ou produto:

4.3. Sem vedação

Da exigência de amostra:

4.4. Não serão exigidas amostras dos itens desta contratação.

Da exigência de carta de solidariedade:

4.5. Não será exigida carta de solidariedade.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões da Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, durante o horário de expediente, compreendido **entre 08:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 de segunda-feira à sexta-feira**, mediante prévio aviso, ocasião em que, se for o caso, os bens serão encaminhados aos setor competente.

5.2 O horário do expediente poderá sofrer alterações sem aviso prévio por parte da Contratante, neste sentido, é necessário que a Contratada realize o contato prévio com a Unidade que realizou o pedido.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Rua Olímpica, 148, Parque São Carlos - Dracena/SP - CEP 17900-612.**

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. **Recebida a Nota Fiscal** ou documento de cobrança equivalente, **correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação**, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. **O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal** ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117 /1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Habilitação jurídica

- 8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.18. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.
- 8.19. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).
- 8.20. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.24. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal quanto ao Imposto sobre operações relativa à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28. Caso o fornecedor se considere isento ou imune dos tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.30. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.31. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.31.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Outras comprovações

8.32. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal;

8.33. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.33.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão;

8.33.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.33.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

8.33.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.34. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.34.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.34.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.34.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.34.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.34.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.34.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.34.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento as subdivisões anteriores

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.320,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e quatro reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/180302;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 010.015.0292.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRISSANI RONDINA MALVEZZI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 10:57:49.

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 14:36:36.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2026	180302	Concluída	BRISSANI RONDINA MALVEZZI

Título: Serviços gráficos para confecção de livro de Boletim de Ocorrência

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.418,4000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
616388 - Livro Registro / Controle Aplicação: Registro De Boletins De Ocorrência , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 335 MM, Largura: 245 MM, Tipo Capa: Dura , Gramatura Folhas: 75 G /M2, Material Folhas: Papel Ofsete , Padrão Cor: 1/1 , Características Adicionais: Impresso Conforme Modelo	Unidade	24	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 48,6915%
R\$ 11,9900	R\$ 66,1935	R\$ 59,1000	Desvio Padrão: 32,2306
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 126,0000

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 80,0000	15/10/2025	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 55,0000	18/09/2025	Sim
3		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 30,0000	18/09/2025	Sim
4		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 29,5000	18/09/2025	Sim
i5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 78,0000	27/07/2025	Sim
6		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 35,0000	22/07/2025	Sim
7		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 11,9900	13/06/2025	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 49,0000	27/05/2025	Sim
9		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 59,1000	19/05/2025	Sim

10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 68,5000	05/05/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 81,0000	05/05/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 126,0000	24/04/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 39,2000	16/04/2025	Sim
i 14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 105,0000	06/04/2025	Sim
15	IV	GRAFICA E SERVIÇOS COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS EIRELI ME - Fornecedor	24		R\$ 55,0000	26/01/2026	Sim
16	IV	BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	24		R\$ 108,0000	28/01/2026	Sim
17	IV	COPBEM GRAFICA E EDITORA LTDA - Fornecedor	24		R\$ 115,0000	27/01/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 03/02/2026 10:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
Delegacia Seccional de Polícia de Dracena

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3
1	Livros para Registro de Boletim de Ocorrência, capa dura em percalux, miolo off set 75 g/m2, 100 folhas frente e verso, numeradas, medindo 32,7 x 23 cm, horizontal Segue modelo anexo.	24	Unidade	R\$ 108,00	R\$ 115,00	R\$ 55,00

RELAÇÃO DE EMPRESAS PESQUISADAS

FIRMAS	NOME	ENDEREÇO	FONE	FUNCIONÁRIO
01	Belprint Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 04.866.848/0001-59	Rua da Constituição, 226, Jd Renata, Santo André-SP	(11)4974-2448	Vanderlei
02	Cop Bem Gráfica e Editora Ltda, CNPJ – 00.158.540/0001-06	Rua Darzan, 78, Sala 1, Santana, São Paulo/SP	(11)95796-6873	Ronnie



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
Delegacia Seccional de Polícia de Dracena

03	Gráfica e Serviços de Comunicação Visual 5 Estrelas – Ltda, CNPJ 13.032.372/0001-41,	Av. José Poianas, 152, Timburis, São Carlos-SP.	(16) 99743-7342	Guilherme Conti
----	--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-----------------	-----------------

Gráfica e Cartonagem



Especialista em Impressos

Fones: (16) 99743-7342

**GRAFICA E SERVIÇOS COM. VISUAL
5 ESTRELAS ÉIRELI - ME**

São Carlos, SP 26 de janeiro de 2026

Delegacia Seccional de DRACENA

Conforme solicitado segue nosso orçamento

24 LIVROS DE REGISTRO DE INQUERITO POLICIAL NUMERADOS DE 001 A 100 CAPA DURA
COM PERCALUX, COM INDICE, PREÇO UNITARIO R\$ 55,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.320,00
medida 32,7 x 23 cm

* LIVROS FEITOS EM CAPA DURA COM PERCALUX E NUMERADOS DE 001 A 100

ORÇAMENTO TOTAL R\$ 1.320,00

* Preço por lote. VALIDO POR 60 DIAS

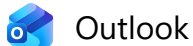
Prazo de entrega: de 5 a 15 dias (ou a combinar) Cond. de pagamento: a vista Entrega: gratuita

att 
Guilherme Conti
RG 24.339.231



CNPJ
13.032.372/0001-41
INSC. ESTADUAL
637.154.708.118
Inscr. Municipal
58.133

Av. José Poianas, 152 - Timburis
E-mail: grafica5estrelasc@gmail.com / São Carlos - SP



Belprint. Orçamento : 009803.-DELEGACIA SECCIONAL DE DRACENA

De vanderlei@graficabelprint.com.br <vanderlei@graficabelprint.com.br>

Data Qua, 2026-01-28 13:59

Para Brissani Rondina Malvezzi <brissani.malvezzi@policiacivil.sp.gov.br>

Cc 'Katarine Ortolani' <katarine@graficabelprint.com.br>

Att

Vanderlei

Gráfica Belprint



Prezado cliente,

Apresentamos abaixo nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) material(is) conforme as seguintes especificações :

Itens solicitados do orçamento : 009803.

009803.1	<p>24 Livros - Livro de Boletim de Ocorrência</p> <p>Miolo 1x1 cor em Offset 75g. Numerado, Empastamento em capa dura, costurado</p> <p>Revestido com Perca lux preto</p> <p>Total: R\$2.592,00 Unit: 108,00 Pgto.: 30 dias Entrega: Até 20 dias.</p>
----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>Frete: CIF. Validade da proposta : 60 dias. As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. Esta proposta está sujeita a correção, caso as informações fornecidas não estiverem exatamente de acordo com o serviço a</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	executar. A gráfica não se responsabiliza por erros de arquivos quando fornecido pelo cliente.
Atenciosamente, Belprint Comércio e Serviços Ltda	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s) Delegacia Seccional de Dracena

São Paulo

27/01/2026

À

Delegacia Seccional de Dracena-sp

At. Brissani Rondina

A/C

Fone:

e-mail:



Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento : **026794.**

026794.01 **24 Livros - Registro de Boletim de Ocorrência**

Miolo: 200 pgs iguais, 232x325mm, 1 cor, Tinta preta em Off Set LD 90g.
Lombada:12mm.

Total: R\$2.760,00

Unit: R\$115,00

Pgto: 30 dias

Validade da proposta : 30 dias **Total itens : R\$ 2.760,00**

e-mail: VENDAS.COPBEM@HOTMAIL.COM

Validade da proposta : 30 dias. Nos reservamos o direito de entregar 10% a mais ou a menos do serviço executado, após a aprovação do cliente a gráfica se isentará de responsabilidades pós impressão.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Cop Bem Gráfica

Vendedor Ronnie (Tatu)

Delegacia Seccional de Dracena-sp

Cop Bem Gráfica

R. Darzan, 80 - Santana - São Paulo - SP - Cep: 02034-030 - PABX: (11)2976-0217

orcamento1@copbem.com.br




Outlook

orçamento

De Brissani Rondina Malvezzi <brissani.malvezzi@policiacivil.sp.gov.br>

Data Qui, 2026-01-22 15:40

Para silverio.vieira.lima@terra.com.br <silverio.vieira.lima@terra.com.br>

 2 anexos (705 KB)

Livro BO.pdf; livro BO.jpeg;

Solicito orçamento para a confecção de 24 (vinte e quatro) Livros para Registro de Boletim de Ocorrência, capa dura em percalux, miolo off set 75 g/m², 100 folhas frente e verso, numeradas, medindo 32,7 x 23 cm. Impresso no modelo horizontal. Segue modelo anexo.

Att Brissani (setor de finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Dracena-SP)




orçamento livro BO

De Brissani Rondina Malvezzi <brissani.malvezzi@policiacivil.sp.gov.br>

Data Qui, 2026-01-22 16:10

Para comercial@graficacs.com.br <comercial@graficacs.com.br>

 2 anexos (705 KB)

Livro BO.pdf; livro BO.jpeg;

Solicito orçamento para a confecção de 24 (vinte e quatro) Livros para Registro de Boletim de Ocorrência, capa dura em percalux, miolo off set 75 g/m², 100 folhas frente e verso, numeradas, medindo 32,7 x 23 cm. Impresso no modelo horizontal. Segue modelo anexo.

Att Brissani (setor de finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Dracena-SP)

Unidade Gestora:

180302

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Serviços Gráficos

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município SelMunicípio:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Convenente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Confecção em gráfica de livros de boletim de ocorrência para o Plantão.



Documento assinado eletronicamente por **Brissani Rondina Malvezzi, Investigadora de Polícia - 1a Classe**, em 03/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0096732219 e o código CRC **7F328B8C**.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 13.032.372/0001-41****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/02/2026 às 10:19:26**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FEB1FC8B.BF394A05.42C2A6E5.3CE59979

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	<input type="text" value="13032372000141"/>
--------------	---------------------------------------------

<input type="text"/>	<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Filtrar"/>
----------------------	------------------------------------------------------------------------------

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.**

CPF/CNPJ: **13.032.372/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:12:28 do dia 02/02/2026 , com validade até o dia 04/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nx49Q9bMpZIUY7wI710Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/02/2026, às 10h21, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 13.032.372/0001-41 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/02/2026, às 10h21.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **a6dedce3-8563-43b7-ab3b-9d9f70785c7e**
ou acesse utilizando o QR Code





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

n.º 7 / 2026 - RCC

*A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Carlos, através da Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária, atendendo solicitação formulada por **GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA ME**; CNPJ 13.032.372/0001-41 inserta em protocolo/processo n.º 196446; CERTIFICA que, verificando arquivos, constatou-se que a mesma, estabelecida a AV JOSE POIANAS N.º 152 VILA NERY - SÃO CARLOS CEP: 13569-700, encontra-se inscrita para pagamento de Impostos e Taxas, na atividade de 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA desde 13/12/2021 conforme Inscrição Municipal n.º 58133. Informa que existe **parcelamento de débitos relativos a tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil inclusive débitos de ISSQN** apresentando recolhimentos regulares até a presente data. Informa, ainda que, em nome da mesma, não consta(m) imóvel(is) inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.*

Eu, RONALDO CEZAR CEZARETTI, Auditor(a) Fiscal de Receitas Municipal, a digitei.

Eu, NILSON CESAR JACON, Auditor(a) Fiscal de Receitas Municipal, a conferi e subscrevo ao(s) 22 de janeiro de 2026.

OBS. A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto n.º 07/95.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2026 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.032.372/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6980.AD97.83A2.9727 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.032.372/0001-41

Certidão nº: 7062077/2026

Expedição: 02/02/2026, às 14:10:55

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.032.372/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.032.372/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE POIANAS	NUMERO 152	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.569-700	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS TIMBURIS	MUNICIPIO SAO CARLOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICA5ESTRELASC@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3412-7525/ (16) 9743-7342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **10:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d677975b-a14b-4ba6-94a0-923e8ae9584c

Estabelecimento	
<p>IE: 637.154.708.118 CNPJ: 13.032.372/0001-41 Nome Empresarial: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA JOSE POIANAS Nº: 152 CEP: 13.569-700 Município: SAO CARLOS</p> <p>Complemento: Bairro: PARQUE DOS TIMBURIS UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 21/12/2010 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria Serviços de pré-impressão Instalação e manutenção elétrica Instalação de painéis publicitários Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista de artigos de iluminação Fotocópias</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/08/2012</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.032.372

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78552268 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 02/02/2026 10:22:34 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)

[Fale Conosco](#)

- Mural
- Legislação
- Minutas Edital
- Fornecedores
- Catálogo
- Comunicação
- Manuais

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

13032372000141

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 às 10:57

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 13.032.372/0001-41 E RAZÃO SOCIAL/NOME: GRAFICA E CARTONAGEM 5 ESTRELAS - EIRELI - ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.032.372/0001-41
Razão Social: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTD
Endereço: AV JOSE POIANAS 152 / PARQUE DOS TIMBURIS / SAO CARLOS / SP / 13569-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012904041837185380

Informação obtida em 02/02/2026 14:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.032.372/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020134334-50
Data e hora da emissão 02/02/2026 14:16:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.032.372/0001-41 DUNS®: 900672225
Razão Social: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2027**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2026
Receita Municipal	Validade:	21/07/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.032.372/0001-41 DUNS®: 900672225
Razão Social: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.032.372/0001-41 DUNS®: 900672225
Razão Social: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.032.372/0001-41 DUNS®: 900672225
Razão Social: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.032.372/0001-41 DUNS®: 900672225
Razão Social: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL 5 ESTRELAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Date: quarta-feira, 11 de fevereiro de Time: 11:02:36

SIAFEM2026-EXEORC,CONSULTAS,CONN(CONSULTA NOTA DE CREDITO)-SERPRO
CONSULTA EM 11/02/2026 AS 11:02 USUARIO : BRISSANI
DATA EMISSAO : 10FEV2026 NUMERO : 2026NC01640
UG EMITENTE : 180011 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
UG FAVORECIDA : 180302 - DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA
GESTAO FAVORECIDA: 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 300061 - DESTAQUE CONCEDIDO DATA LANCAMENTO: 10FEV2026
PROGRAMA FONTE NATUREZA PLANO
UO TRABALHO RECURSO DESPESA U G R INTERNO V A L O R
18002 06181180149890000 150010001 339039 180011 1.320,00

OBSERVACAO :
DE ORDEM SUPERIOR, DISPONIBILIZADO RECURSO PARA ATENDER SOLIC 16/2026

LANCADO POR : RICARDO CARRENO SANTILLI - 180011 EM 10FEV2026 AS 11:31 HS

Date: quarta-feira, 11 de fevereiro de Time: 11:01:03

SIAFEM2026-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO)-SERPRO
CONSULTA EM 11/02/2026 AS 11:00 USUARIO : BRISSANI
DATA EMISSAO : 10FEV2026 NUMERO : 2026NL01559
DATA LANCAMENTO : 10FEV2026 TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 180011 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 180302 - DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA
GESTAO FAVORECIDA : 00001 - ADMINIST. DIRETA

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
541812	3202602			150010000	1.320,00

OBSERVACAO :
DE ORDEM SUPERIOR, DISPONIBILIZADO RECURSO PARA ATENDER SOLIC 16/2026

LANCADA POR : RICARDO CARRENO SANTILLI - 180011 EM : 10FEV2026 AS 11:32



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2026NR00009

Unidade Gestora	180302								
Gestão	00001			Processo	20260104597				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	11FEV2026	PTRes	180205	Unidade Orçamentária	18002				
Programa Trabalho	06181180149890000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	180011	Natureza da Despesa	339039	Valor	1.320,00				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>02</td><td>1.320,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	02	1.320,00
Mês	Valor								
02	1.320,00								
Observação	PROC SEI 058.00014327/2026-12 RESERVA FINS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - LIVROS DE BOS 2026.								
Usuário	NAYARA DE OLIVEIRA FALCONI - 180302								
Consultado Em	11/02/2026	Horário	15:02						



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Dracena -Sede Sec. Dracena**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 058.00014327/2026-12

Interessado: DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Dracena -Sede Sec. Dracena

Assunto: Serviços Gráficos - Livros de Boletim de Ocorrência

Trata-se de instauração de processo licitatório para a realização do serviço de produção e impressão de 24 (vinte e quatro) livros para registro de Boletins de Ocorrências Policiais, para atendimento do Plantão Central desta Delegacia Seccional de Polícia de Dracena. O valor do serviço está orçado no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), conforme nota de reserva 2026NR00009, considerando-se o menor preço que foi ofertado pela empresa Gráfica e Serviços de Comunicação Visual 5 Estrelas - Ltda, CNPJ: 13.032.372/0001-41, devidamente registrada no SICAF: Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, em condições legais de participar deste certame. O processo está bem instruído e há demonstração de viabilidade da contratação que se objetiva, eis que o valor estimado dos serviços pretendidos é inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme Decreto Federal nº 47/2025, do qual atualiza os valores da Lei 14.133/2021 referente ao Art. 75, caput, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 68.304/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação. Com efeito, analisando este auto procedimental, vejo, s.m.j, que não há óbice algum a adotarmos a modalidade licitatória por Dispensa de Licitação para efetivarmos a contratação pretendida, mesmo porque é o que melhor atende e satisfaz os interesses da administração neste momento, pois que tem rito mais célere para a sua conclusão em comparação com as formalidades exigidas pelo Pregão Eletrônico, possibilitando atendimento prioritário e eficaz. Desta forma, feita estas ponderações é que AUTORIZO a abertura do presente procedimento Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/201 e do Decreto Estadual nº 68.304/2024, para a realização do serviço solicitado. Justifico a contratação da Empresa Gráfica e Serviços de Comunicação Visual 5 Estrelas - Ltda por apresentar o menor preço entre as empresas cotadas.

Dracena, na data da assinatura digital.

Alexandre Luís Luengo Lopes
Delegado Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Luengo Lopes, Delegado de Polícia Seccional**, em 11/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097697500** e o código CRC **6AE7D1FB**.



Govorno do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Dracena -Sede Sec. Dracena

NOTA DE EMPENHO



Govorno do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2026NE00034

UG	180302 - DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA									
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO									
Data de Emissão	11FEV2026									
CNPJ/CPF/UG	13032372000141 - GRAFICA E CARTONAGEM 5 ESTRELAS LTDA-ME									
Credor	GRAFICA E CARTONAGEM 5 ESTRELAS LTDA-ME									
Endereço	AVENIDA JOSÉ POIANAS 152									
Cidade	SAO CARLOS	UF	SP	CEP	130					
Origem Material	1									
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI				
400051	18002	06181180149890000	150010001	33903983	180011	010.015.0292				
No Processo	20260104597		Acordo							
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI 14.133/2021						
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO						
Empenho Orig.		Nº Contrato	2026CT00008	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)									
Cronograma										
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>02</td><td>1.320,00</td></tr></tbody></table>							Mês	Valor	02	1.320,00
Mês	Valor									
02	1.320,00									
Sequência	001	Item	00008435-2	Unid. Forn.	00001					
Quantidade	000000024,000	Valor Unitário	55,00	Preço Total	1.320,00					
Descrição										
SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE LIVRO, CAPA DURA, MIOLO OFF SET 90G/M2, 1X 1										



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.320,00
Local de Entrega	RUA OLÍMPICA, 148
Data de Entrega	14MAR2026

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES

28772090839

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	BRISSANI RONDINA MALVEZZI - 180302
---------------------------------	------------------------------------

Impresso pelo Sifisico





Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - NL - 2026NL00110

Data 11FEV2026

Data 11FEV2026

Unidade Gestora: 180302 - DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA
Gestão Emitente: 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CGC/CPF/UG 13032372000141 - GRAFICA E CARTONAGEM 5 ESTRELAS LTDA
Gestão Favorecida:
Tipo NL: Siafem
Processo: 20260104597

EVENTOS

Evento	Inscrição Evento	Receita / Despesa	Classificação	Fonte	Valor
541200	20260104597				1.320,00

ITENS LIQUIDADOS

OBSERVAÇÃO

PROCESSO SEI 058.00014327/2026-12, REFERENTE A SERVIÇOS GRÁFICOS - LIVRO DE B OLETIM DE OCORRÊNCIA .

NOTA FISCAL